



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

### DECISÃO COREN/RS Nº 071/13

***Dispõe sobre o registro de desespecialização na inscrição do profissional de enfermagem.***

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 372/10 de 20/10/2010, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 005ª Reunião Extraordinária de Plenária, realizada em 22/04/2013:

#### **DETERMINA:**

**ARTIGO 1º** - O registro de especialização na inscrição dos profissionais abaixo relacionados:

<b>QUADRO I</b>			
	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>ESPECIALIZAÇÃO</b>
1	ALINE SCHWENDLER	110437	TERAPIA INTENSIVA
2	ANDREANE APARECIDA SANCHES BORTOLOTO LEAL	164183	ENFERMAGEM DO TRABALHO
3	CASSIA VERONICA DE OLIVEIRA	164235	ENFERMAGEM DO TRABALHO
4	CLEONICE APARECIDA SCHAFFER NAVARINI	123749	TERAPIA INTENSIVA
5	DEISY TUMELERO CAUS	164524	GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA
6	FABIANE MACHADO	166577	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
7	JURANDIR DA SILVA MELLO	154888	ENFERMAGEM DO TRABALHO
8	KARLA REJANE HECK	065449	TERAPIA INTENSIVA
9	LIANDRA ANGELA MUNARINI	113698	ENFERMAGEM DO TRABALHO
10	LISANE GISELDA EMMEL	110390	TERAPIA INTENSIVA
11	LISANGELA TOAZZA	107982	ENFERMAGEM DO TRABALHO
12	MARIDALVA TERESA BUSATTA	151553	ENFERMAGEM OBSTÉTRICA
13	RAQUELINE MARINES DOS SANTOS	131532	TERAPIA INTENSIVA

**ARTIGO 2º** - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 22 de abril de 2013.

**RICARDO ROBERSON RIVERO**  
**COREN-RS 137.638**  
**PRESIDENTE DO COREN-RS**

**CLAUDIR LOPES DA SILVA**  
**COREN-RS 132.420**  
**SECRETÁRIO**